



# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL Nº 04 - VERSÃO 01



1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023		
Setor:		
Escola Judicial		
Responsável pela unidade requisitante: Matrícula:		
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar 191736		

#### 2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA - art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

#### Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Contratação de docente para ministrar o curso de formação continuada Atuação Judicial com Perspectiva de Gênero.

## 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) - art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Muitos têm sido os avanços em torno do desenvolvimento do tema dos direitos humanos das mulheres. Destaca-se, nesse marco, o desenvolvimento normativo internacional e nacional, o avançar das políticas públicas e dos estudos de gênero. No campo do sistema de justiça ganha relevo o advento de documentos como o Formulário Nacional de Avaliação de Risco; as Diretrizes nacionais de investigação dos crimes de violência doméstica com perspectiva de gênero; Diretrizes nacionais feminicídio: Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres; Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero. Nesse contexto, é fundamental o desenvolvimento de cursos que aprimorem a atuação judicial, garantindo uma atuação com perspectiva de gênero.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
ltem	Quantidade	Valor Total
Contratação de docente – titularidade Doutor conforme Portaria nº 1713/2022 – GP.	20h/a	R\$ 3.996,60
Total estimado da contratação		R\$ 3.996,60
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 3.996,60

#### 5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

#### Macrodesafio

[ ] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

#### Iniciativas estratégicas:

- [ ] Implantar modelo de Gestão por Competências
- [ ] Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- [ ] Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- [X] Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- [ ] Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras









Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA				
	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo	
Plano de Obras				
Plano Diretor de TIC				
Plano de Logística Sustentável (PLS)				

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP	Entrega do TR	Contratação
EJ4A24	PA-MEM-2023/68363			
		[ ] sim [ ] não	[X]sim[]não	[X]sim[]não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023			
Equipe de planejamento e	apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736	
Integrante Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173	
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:			
Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736	
Fiscal Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173	

8 - PRIORIZAÇA	ÃO DA I	DEMANDA
----------------	---------	---------

Grau de prioridade:

[X] Alto [] Médio [] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

[X] 1º Grau [ ] 2º Grau [ ] Apoio

#### Recorrência - A contratação refere-se a um:

- [ ] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
- [ ] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
- [ ] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

#### Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- [X] Não existe exigência de tempo de contratação
- [ ] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
- [ ] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
- [ ] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

#### Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

[ ] Insignificante [ ] Pouco relevante [ X ] Relevante [ ] Muito Relevante [ ] Catastrófico

### 9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

#### 1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

[X] sim [ ] não









Se sim, cumulativamente:		
[X] Especificidade do objeto		
[ ] Necessidade de instrumento c	ontratual	
[ ] Complexidade da contratação		
[ ] Riscos envolvidos a partir da es	xperiência da Administração em contratações a	anteriores
2ª Possibilidade		
Nas contratações emergenciais:		
[ ] Nos casos de guerra, estado de	defesa, estado de sítio, intervenção federal ou	ı de grave perturbação da
ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14	1.133/2021)	
[ ] Nos casos de emergência ou de	e calamidade pública	
[ ] Convocação dos demais licitant	es classificados para a contratação de remanes	scente de obra, de serviço
ou de fornecimento em consequê	ncia de rescisão contratual	
3ª Possibilidade		
Para contratação que mantenha	todas as condições definidas em edital de licit	ação realizada há menos
de 1 (um) ano, quando se verifica	r que naquela licitação:	
[ ] Não surgiram licitantes interes	sados ou não foram apresentadas propostas v	álidas
[ ] As propostas apresentadas con	signaram preços manifestamente superiores a	os praticados no mercado
ou incompatíveis com os fixados p	pelos órgãos oficiais competentes	
Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do
		Portal do TJPA:
		07/03/2024
Belém, 07 de março de 2024.		

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar





